



DECRETO NÚMERO 7719 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a readaptação do servidor público municipal ANDRE FELIPE BARBOSA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor de Educação Básica II.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 57, VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

Considerando os elementos e informações constantes no Processo Administrativo SA/1.947/13, em atendimento ao que dispõe o artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ubatuba;

Considerando o laudo da junta médica da municipalidade às fls. 68 e 69, bem como cota às fls. 73, dos autos supracitados; e,

Considerando ainda, a cota da Secretaria Municipal de Educação, às fls. 74, dos mesmos autos;

DECRETA:

Art. 1º Fica **READAPTADO** o servidor público municipal **ANDRE FELIPE BARBOSA**, matrícula funcional 914830, portador da Cédula de Identidade - RG nº 44.410.629-7 SSP/SP, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Professor de Educação Básica II**, na função de **Agente Administrativo de Escola**, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal 2995, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º O servidor ficará lotado inicialmente na EM Manoel Inocêncio Alves de Souza, da Secretaria Municipal de Educação, com carga horária diária de 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos, hora relógio, por dia de trabalho, sendo que alterações de lotações posteriores (sempre dentro do mesmo Centro de Custo) deverão ocorrer por meio de Ficha de Remoção, documento interno da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de dezembro de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 10 de setembro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**ADRIANO DIAS CAMPOS
Secretário Municipal de Administração**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/saai